

**PORTARIA Nº 110, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Designa fiscal para a Ata de Registro de Preço que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 0 4101.012883/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jordanna Araújo Nôga de Oliveira Santos, matrícula nº 203.453-0, para atuar como fiscal titular da Ata de Registro de Preço de nº 35/2023, firmado com a empresa JM DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 02.229.408/0001-65) que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação nos serviços de aquisição, instalação, retirada e remanejamento de Divisórias, Portas, Fechaduras e Perfis e Ferragens do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da servidora acima nominada, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pela servidora Amália Vitalina B. Dantas, matrícula nº 201.946-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Andrea Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*